



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.849/2003

“Altera dispositivos da Lei nº 2583/01 que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Muriaé para o período 2002 a 2005”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo único da Lei nº 2.583/2001, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Muriaé para o período de 2002 a 2005, referente à FUNDARTE, nas ações de Desenvolvimento e Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer e ações na Manutenção e expansão das atividades culturais e da SMAU - Secretaria Municipal de Atividades Urbanas, nas ações Construção Alojamento Corpo de Bombeiro, passam a vigorar com as seguintes redações:

Fundação De Cultura e Artes De Muriaé -FUNDARTE

DIRETRIZ:

Promover a formação integral do ser humano para a vivência efetiva e consciente da cidadania, garantindo-se uma educação de qualidade para todos, o acesso aos bens culturais produzidos e o desenvolvimento do esporte e lazer.

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Município	Fortalecer a imagem e a identidade do Município e de seus cidadãos.
Promoção da Cultura	Realizar atividades culturais para a população.
Promoção do Turismo Local	Incentivar o desenvolvimento do turismo municipal.
Promoção do Esporte e Lazer	Oferecer práticas de esporte e opções de lazer à população.
Trabalhando para Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Gerir a cultura, o turismo, o esporte e o lazer no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

Ações	Tarefas a Executar	Órgão	Produto	Unid. de Medida	Metas Físicas				
					Total	2002	2003	2004	2005
Desenvolvimento e manutenção das atividades de Esporte e Lazer	Criação do Núcleo de Esporte Solidário	S.M.Cultura/Fundarte e SMAU	Obras e Instalação		1		1		
	Conclusão do Rodrigoão	S.M.Cultura/Fundarte e SMAU	Obra concluída		1		1		
	Construção de Quadra Poliesportivas	S.M.Cultura/Fundarte e SMAU	Quadras construídas		11		11		
	Aquisição de Cama Elástica	S.M.Cultura/Fundarte	Cama Elástica		1		1		
	Construção de Centro Esportivo	S.M.Cultura/Fundarte e SMAU	Obras e Instalações		1		1		
Manutenção e expansão das atividades culturais	Contratos para eventos culturais	Sec. Mun. Cultura/FUNDARTE	Shows/oficinas /apresentações		39	5	8	12	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

	Instalação do Núcleo Cultural da FUNDARTE	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE/SMAU	Reforma do prédio da Biblioteca para instalação, além da Biblioteca, do Museu, Arquivo Histórico Municipal, Teatro Gregório de Matos Guerra e sede da FUNDARTE				1		
		Sec. Mun. Cultura/FUNDARTE	Aquisição de: Computador					5	
			Impressora					5	
			Impressora formato A2					1	
			Máquina fotográfica digital					1	
			Scanner de Mesa					3	
			Filmadora Digital					1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

			Mobiliário (balcão, armários, arquivos, etc)					1	
			Ar Condicionado					5	
	Informatização da Biblioteca	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Computadores c/ impressoras					4	
			Impressora jato de tinta					1	
			Scanner					1	
			Acervo Bibliográfico					x	
			Ar Condicionado					3	
Ações	Tarefas a Executar	Órgão	Produto	Unid. de Medida	Metas Físicas				
					Total	2002	2003	2004	2005
Manutenção e expansão das atividades culturais	Aquisição de Mobiliário para a	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Estantes					15	
			Mesas c/					01	
	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Arquivo Histórico Municipal	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Computador c/ impressora					1	
			Mesas com cadeiras					4	
			Scanner de Mesa					1	
			Mapoteca					1	
			Ar Condicionado					1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

	Aquisição de Equipamentos para o Museu Municipal	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Computador +_ mesa e cadeira					1	
			Impressora Jato de Tinta					1	
			Scanner de mesa					1	
			Máquina Fotográfica Digital					1	
			Mapoteca					1	
			Ar Condicionado					1	
	Aquisição de Equipamentos para o Teatro Gregório de Matos Guerra	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Poltronas					80	
			DataShow + Computador					1	
			Vídeo + DVD					1	
			TV 34'					1	
			Projetor de Tela					1	
			Equip. de iluminação de palco					1	
			Equip. de sonorização de palco					1	
			Ar Condicionado					1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para o Teatro Zaccaria Marques	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Piso de Madeira					1	
			Poltronas					270	
			Equip. de sonorização e iluminação					1	
			Climatização (spritão central)				1	1	
	Aquisição de Equipamentos para a Escola de Música	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Climatização (spritão central)					1	
			Instrumentos Musicais					30	
	Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Instrumentos Musicais					30	
	Aquisição de Uniforme para a Banda de Música	Sec.Mun.Cultura/FUNDARTE	Uniformes					80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236
Centro – Tel. (032) 729 – 1247
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas

DIRETRIZ:

Planejar, ordenar e controlar o parcelamento e a ocupação do solo fornecendo a infra-estrutura necessária ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem estar de seus habitantes.

PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
Infra-Estrutura Urbana	Promover a qualidade de vida da população, mediante ações em infra-estrutura urbana.
Melhoria das Condições Habitacionais da População	Reduzir a situação de pobreza da população carente.
Infra-Estrutura para Transporte Rodoviário	Promover o transporte rodoviário no Município.
Infra-Estrutura para Transporte Aéreo	Promover o transporte aéreo no Município.
Limpeza Pública	Promover a qualidade de vida da população, mediante ações de limpeza pública.
Defesa contra Erosões e Inundações	Reduzir os riscos de acidentes para a população.
Corpo de Bombeiros	Manter e expandir a segurança da população.
Promoção do Ensino Fundamental/Obras	Oferecer ensino fundamental à população local.
Promoção do Ensino Infantil/Obras	Oferecer ensino infantil à população local.
Tratamento de Doenças/Obras	Promover qualidade de vida à população, realizando ações de saúde pública.
Promoção do Esporte e Lazer/Obras	Oferecer práticas de esporte e opções de lazer à população.
Trabalhando para Atividades Urbanas	Gerir o setor de atividades urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236
Centro – Tel. (032) 729 – 1247
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

Programa: Corpo de Bombeiros

Ações	Tarefas a Executar	Órgão Executor	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas				
					total	2002	2003	2004	2005
• Construção do alojamento corpo de bombeiro.		SMAU	Alojamento	Unidade	1			1	

Art. 2º - As demais ações previstas pela FUNDARTE e SMAU permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de setembro de 2003

ODILON PAIVA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ